



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 11.208/2018-BCB/Deorf/GTRJA
Processo 129126

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2018.

Ao
Banco Pan S.A.
Av. Paulista, nº 1.374 - 16º andar – Bela Vista
01310-100 São Paulo – SP

A/C dos Senhores
Carlos Eduardo da Silva Monteiro - Diretor
José Luiz Trevisan Ribeiro - Diretor de Controladoria e Compliance

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou os assuntos a seguir especificados, conforme deliberados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2018:

- a) Eleição do Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi, CPF 117.512.988-76, para o cargo de Conselheiro do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019.
- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2019:

CPF	Nome	Cargo
003.188.108-40	Paulo Roberto Salvador Costa	Conselheiro Fiscal Efetivo
168.126.648-20	Peter Edward Cortes Marsden Wilson	Conselheiro Fiscal Efetivo
023.435.024-55	Rodrigo Toledo Cabral Cota	Conselheiro Fiscal Efetivo
670.041.801-15	Danielle Ayres Delduque	Conselheiro Fiscal Suplente
137.806.628-68	Giorgio Giuseppe Flávio Marchetti	Conselheiro Fiscal Suplente
911.779.797-72	Marcio Villas Boas Passos	Conselheiro Fiscal Suplente

2. Deverá essa sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse dos eleitos, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 4.14.70 (www.bcb.gov.br/?SFNMANUAL).

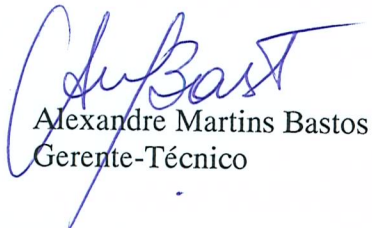
Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (GTRJA)
Av. Presidente Vargas, 730 – 19º andar – Centro – 20071-900 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21)2189-5020, 2189-5146, 2189-5126
E-mail: gtrja.deorf@bcb.gov.br

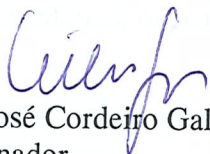


BANCO CENTRAL DO BRASIL

3. Reiterando os termos do nosso Ofício 6.604/2018-BCB/Deorf/GTRJA, de 18 de abril de 2018, deverá essa sociedade promover um aditamento ao Acordo de Acionistas de 31 de janeiro de 2011, a fim de atualizar a cláusula 1.02, de forma a contemplar a nova composição acionária.
4. Deverá essa sociedade registrar, no Unicad, o encerramento do vínculo do Sr. Mateus Affonso Bandeira no cargo de Conselheiro do Conselho de Administração, na data em que for dada posse ao Sr. Marcelo Adilson Tavarone Torresi.
5. Anexamos documentação autenticada, para fins de arquivamento no Registro do Comércio.

Atenciosamente,


Alexandre Martins Bastos
Gerente-Técnico


Délio José Cordeiro Galvão
Coordenador

Anexo: 1 documento; 6 páginas.